

Atendimento ao Pedido de Certidão Referente ao

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº0531/2018

Secretaria Municipal de Educação – Linhares - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares - ES, 06 de agosto de 2018.

Ofício nº 1.615/2018.

Referência: Pedido de Certidão relacionado aos certames de contratação do Transporte Escolar, realizados pela Secretaria Municipal de Educação no período de janeiro de 2016 a 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado no OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0531/2018, que trata de pedido de certidão relacionado aos certames licitatórios de contratação do Transporte Escolar, realizados pela Secretaria Municipal de Educação nos anos de 2016 a 2018, informamos que em razão do enorme volume de pastas das referidas contratações, mostra-se inviável o encaminhamento de cópia de todas as informações solicitadas.

Como se sabe, a Administração Pública direta e indireta deve praticar seus atos sem perder de vista os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, **eficiência, economicidade dos cofres públicos**.

Assim, na busca incessante do interesse público e dada a importância do transporte escolar, tendo em vista que o transporte dos alunos é um dos meios essenciais para o acesso à educação e continuidade das atividades escolares, a Secretaria Municipal de Educação tem trabalhado de maneira incansável para garantir o serviço de transporte escolar digno para todos os estudantes, bem como para atender as novas demandas que estão surgindo no decorrer deste ano letivo.

O transporte escolar conta atualmente com 227 (duzentos e vinte e sete) rotas/linhas, gerando neste ano de 2018 cerca de 130 (cento e trinta) volumes de processos, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) páginas cada unidade de volume, o que representa um número aproximado de 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) folhas.

Considerando a continuidade do serviço de transporte escolar, para os anos de 2016 e 2017, essa simples matemática se repete, gerando o mesmo volume de documentos.

Portanto, mostra-se inviável o encaminhamento de cópia de TODAS as informações solicitadas dos certames licitatórios de contratação do Transporte Escolar dos anos de 2016 a 2018, haja vista que a Secretaria precisaria parar por completo suas atividades durante dias e fazer uma força tarefa com todos seus servidores para dar conta da demanda, o que vai de encontro aos princípios supramencionados.

Malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dessa forma, encaminhamos informações quanto ao número de rotas/linhas, prestação de contas do transporte para a educação básica – PNATE – recursos próprios (quanto se aplicou por cada fonte de recurso), com relação das empresas prestadoras do serviço e cópia de todos os gastos com a prestação do serviço de transporte escolar.

Quanto às demais informações, salientamos que a Secretaria desde já, disponibiliza um local devidamente apropriado para receber os ilustres membros dessa Câmara Municipal, sendo oportunizada a consulta de todos os processos do transporte escolar, que assim entenderem como necessárias.

Por fim, também segue em anexo fotografias do arquivo da SEME, onde se encontram parte dos processos do transporte escolar do ano de 2017 e 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Câmara Municipal de Linhares/ES